



Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 1809, de 24 de junho de 2024. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de URUAÇU - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010004641. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 469382

Errata - Extrato da Portaria nº 1718/2024-SES/GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO informa que, em relação ao **Extrato da Portaria nº 1718/2024-SES/GO**, processo administrativo nº 202200010033165, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.315 de 26/06/2024, pág. 20, **onde se lê:** "Contratada: ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA". **leia-se:** "Contratada: CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA".

Protocolo 469342

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 27/2024/SES/ GO. **Processo nº:** 202400010009380. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE. **Objeto:** Permissão de Uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 88/2022-SES/GO, para atender as demandas do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO. **Data de Assinatura:** 14/06/2024. **Signatários:** Rasível dos reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Aluisio Parmezani Pancrácio - Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE.

Protocolo 469337

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 14/2024/SES-GO. **Processo nº:** 202300010049937. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIA:** Município de Ceres - GO. **Objeto:** Veículo: GM CHEVROLET S10, ano: 1998/1998, Placas: KDJ 0018, Chassis: 8AFDR10F22J245650, nº Patrimonial: 392306 Valor: R\$17.588,80 e Veículo: FORD RANGER XL, Ano: 2001/2002, Placas: KEU 9628, Chassis: 9BG124ASWWC940543, nº Patrimonial: 2282101, Valor: R\$ 17.000,00. **Data de Assinatura:** 22/04/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Edmário de Castro Barbosa - Município de Ceres-GO.

Protocolo 469338

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 19/2024/SES/GO. **Processo nº:** 202400010019304. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** MUNICÍPIO DE CERES - GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos destinados para serem utilizados exclusivamente ao Serviço de Vigilância do Óbito/SVO do município de Ceres-GO. **Data de Assinatura:** 24/06/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Edmário de Castro Barbosa - Município de Ceres - GO.

Protocolo 469339

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 95/2023/SES/GO. **Processo nº:** 202300010016947. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** MUNICÍPIO DE SÃO

SIMÃO - GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Simão - GO. **Data de Assinatura:** 24/06/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Wallisson José de Freitas - Município de São Simão - GO.

Protocolo 469340

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO nº 95/2023/SES/GO. **Processo nº:** 202300010016947. **Cedente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionária:** MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO - GO. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Simão - GO. **Data de Assinatura:** 24/06/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Wallisson José de Freitas - Município de São Simão - GO.

Protocolo 469341

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2023-SES/GO. **Processo nº** 202200010070438. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 011/2023-SES/GO, para a conclusão do objeto, por período de 12 (doze) meses, com início em 28 de junho de 2024 e término em 28 de junho de 2025, apresentação de novo Plano de Trabalho para o período prorrogado e aquisição de material de custeio como incremento na despesas com fraldas descartáveis para os paciente internados no Hospital de longa permanência na Vila São Cottolengo. **Concedente:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Conveniente:** Vila São José Bento Cottolengo. **Vigência:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28 de junho de 2024 e término em 28 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação do seu resumo na Imprensa Oficial. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Michael Dourado Goulart - Vila São José Bento Cottolengo.

Protocolo 469389

PORTARIA Nº 1752, de 20 de junho de 2024
Contrapartida Estadual para o Programa Qualifica APS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

Considerando o disposto do Edital nº 001 de 19 de Novembro de 2021 - Programa Qualifica APS Goiás (55270678).

Considerando a Resolução CIB nº 220/2021 (55270530) que aprova contrapartida estadual para a implantação/implementação de equipes multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde, especificamente na

Estratégia Saúde da Família, nos municípios goianos, por meio do Programa QUALIFICA APS GOIÁS.

Considerando ainda o que consta no Processo nº 202400010000212. **RESOLVE:**

Art. 1º. APROVAR o Repasse de recursos financeiro aos fundos municipais de saúde dos municípios que realizam adesão, nos termos do Edital nº 001 de 19 de Novembro de 2021 - Program a Qualifica APS Goiás (000025367092) e Resolução CIB nº 220/2021 (0000234605 49), de acordo com o Processo 202400010000212, conforme Anexo I.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios relacionados no ANEXO I, nos valores correspondentes conforme descrito a cada município, com estimativa mensal de R\$ 1.010.000,00 (um milhão dez mil reais), e valor Total de R\$ 12.120.000,00 (doze milhões cento e vinte mil reais), referente a 12 (doze) parcelas para o exercício de 2024. (55870777)

§1º. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.
Art. 4º. A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e será realizada através de RAG.